



## **RELAÇÃO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS**

Declaramos, para os devidos fins, considerando os princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que o poder legislativo do município de São Vicente - PB não dispõe de instrumento regulatório que conceda verbas de natureza indenizatória para os vereadores desta casa legislativa, no período de 01/01/2024 até 31/12/2024.

Juscileia Monteiro Lima  
**Vereadora - Presidente**